EXPEDIENTE
01 / 06 / 23

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 24

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº. 037-2023

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 037-2023, "**Dispõe que maternidades, casa de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Conselheiro Lafaiete permitam a presença de tradutor e intérprete de libras durante todo o atendimento, sempre que solicitado.**", de autoria da Vereadora Damires Rinarlly, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de Lei em exame tem por escopo criar a Lei Municipal que institui o direito de permitir a presença de um intérprete quando solicitado pelo paciente surdo impossibilitado de se comunicar com o médico e/ou com a equipe médica durante a prestação de serviço de saúde, ainda ressalta que não se confunde com o direito a presença de acompanhante garantido pela Lei Federal n° 11.108, de 7 de abril de 2005.

A proposta não gera nenhum impacto orçamentário, na medida em que não cria ou amplia despesas.

Além do mais, não impõe qualquer obrigação à Administração Pública que possa envolver a aplicação de recursos públicos.

Por fim, o projeto é autorizativo, não vinculando qualquer atuação do Poder Público.

Assim, do ponto de vista econômico/financeiro não há impedimento à tramitação do projeto.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-01-Jun-2023-14:45-045900-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - Fls. 25

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº. 037-2023

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 01 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR PROFESSOR EUSTAQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA